

IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE AGUIAR DA BEIRA

SEDE: Av. dos Combatentes do Ultramar, 54/56 Aguiar da Beira
NIPC/Matrícula: 502303760 de Aguiar da Beira

2/60

ACTAS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

ATA NÚMERO QUARENTA

-----Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e quinze, no Lar de Idosos, reuniu a Assembleia-Geral Extraordinária da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aguiar da Beira, convocada por carta registada enviada a todos os Irmãos e publicitada, por meio de edital, na porta principal dos edifícios e nos locais de costume, bem como no seu sítio institucional, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----PONTO ÚNICO: Apreciação, discussão e votação do novo Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aguiar da Beira:-----

-----Foi aberta a Assembleia pelo SR. Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, Dr. Manuel Joaquim das Neves Botelho, quando eram catorze horas, em segunda convocatória, por ausência da maioria de Irmãos no uso dos seus direitos compromissórios, na hora prevista para o início dos trabalhos, de acordo com o previsto na mesma, que, depois de endereçar os seus cordiais cumprimentos a todos os presentes, iniciou os trabalhos.-----

-----Encontrando-se na Mesa da Assembleia Geral apenas o referido Presidente e o seu Vice-Presidente, Ricardo Gomes, foi convidado o Irmão Eduardo Ferreira, para ocupar o lugar na Mesa, na qualidade de Secretário, face à ausência do seu efetivo titular. Depois de colocada à consideração dos presentes, o nome do referido Irmão, ninguém levantou qualquer objeção ou reparo à nomeação do mesmo. -----

-----De seguida, o Sr. Presidente da Mesa informou a Assembleia, de que a deliberação que viesse, posteriormente, a ser objeto de votação seria tomada por minuta para produzir os seus efeitos legais de imediato. Colocada esta questão, à votação dos Irmãos presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----De seguida o Presidente da Mesa procedeu à leitura dos 41 artigos da proposta do novo Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aguiar da Beira, antes porém advertindo, para que, cada irmão que quisesse apresentar qualquer consideração, observação ou proposta de alteração, o fizesse no fim da leitura, altura em que lhe seria dada a palavra para tal.-----

-----Decorrida uma hora e dez minutos e após concluída a leitura o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra aos Irmãos, tendo usado da mesma, o Irmão António Alberto Sobral, que referiu concordar com o conteúdo dos estatutos mas que lamentava não serem despidos de linguagem

IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE AGUIAR DA BEIRA

SEDE: Av. dos Combatentes do Ultramar, 54/56 Aguiar da Beira
NIPC/Matrícula: 502303760 de Aguiar da Beira

3/60

ACTAS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

jurídica, algo complexa para muitos dos Irmãos, por sua vez, o Irmão José Alberto Tavares, pediu a palavra, dizendo concordar plenamente com estatutos, apenas pedindo ligeiros esclarecimentos, sobre um ou outro pormenor, que o Presidente da Mesa lhe prestou.-----

-----De seguida foi dada a palavra ao senhor Provedor, tendo este tecido várias considerações, sobre a necessidade de ser feita esta alteração, sob pena de ser retirada à Irmandade o estatuto de utilidade pública com os gravíssimos prejuízos de daí poderiam advir, em consequência do regime imperativo do Decreto-Lei 172-A/2014 de 14 de novembro.-----

-----Submetida pelo Sr. Presidente da Mesa a votação dos presentes, a Proposta do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aguiar da Beira, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

-----De seguida o Sr. Presidente da Assembleia Geral, agradeceu a presença de todos os irmãos, despediu-se, esperando a comparência de todos, já no próximo mês de novembro para nova Assembleia.-----

-----Não havendo nenhum Irmão a querer usar da palavra, nem outro assunto a tratar, foi encerrada a Assembleia pelo seu Presidente quando eram quinze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

-----Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada.-----

[Handwritten signatures]
Eduardo Amaro Feresco

DELIBERAÇÃO TOMADA POR MINUTA

----- Na reunião realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e quinze, no Lar de Idosos da Misericórdia, da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aguiar da Beira, a Assembleia-Geral Extraordinária da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aguiar da Beira, aprovou, em minuta, para imediata execução, a seguinte deliberação: -----

----- Texto aprovado por M. C. V. S. de votos (a favor contra e abstenções). -----

----- ASSUNTO: Apreciar, discutir e votar o novo Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aguiar da Beira. -----

----- Considerando que o novo Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aguiar da Beira tem que ser enviado para o Instituto da Segurança Social acompanhado da Ata da Assembleia-Geral que o aprovou; -----

----- Propõe, assim, o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aguiar da Beira, que se delibere, favoravelmente, a aprovação do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aguiar da Beira, anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

----- O Presidente da Mesa: [Assinatura] -----

----- O Secretário: [Assinatura] -----

----- O Secretário: [Assinatura] -----